



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.420/2017

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 842/2.016 de 29 de agosto de 2016 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento, no valor total de **R\$ 716.500,00 (Setecentos e dezesseis mil e quinhentos reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0001.2059		MANUTENCAO FUNDEF 40		
3190.13.00.00.00	82	OBRIGACOES PATRONAIS	102	R\$92.000,00
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0001.2060		MANUTENCAO FUNDEF 60%		
3190.13.00.00.00	80	OBRIGACOES PATRONAIS	101	R\$102.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0008.2037		MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO		
3190.13.00.00.00	140	OBRIGACOES PATRONAIS	303	R\$127.000,00
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Gestão 2017 / 2020

03.002		DIVISAO PESSOAL		
11.332.0024.2007		MANUTENCAO DA DIVIDAO DE PESSOAL		
3190.13.00.00.00	31	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000	R\$339.500,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI RODOVIARIO MUNICIPAL		
06.001		DIVISAO DE SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL		
26.782.0023.2024		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
4490.52.00.00.00	76	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	R\$5.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.003		DIVISAO DE TESOURARIA		
28.843.0026.2010		RESGATE DA DIVIDA I N S S / PASEP		
4690.72.00.00.00	48	PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA RESGATADO	1.000	R\$51.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$716.500,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação – Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente:

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação – Fonte 102 – FUNDEB 40%	R\$92.000,00
Excesso de Arrecadação – Fonte 101 – FUNDEB 60%	R\$102.000,00
Excesso de Arrecadação – Fonte 303 – SAÚDE – REC. VINCULADA	R\$127.000,00
Excesso de Arrecadação – Fonte 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$395.500,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$716.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 838/2.016, de 07 de julho de 2016 e a Lei Municipal nº 717/2.013, de 31 de outubro de 2016, em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 22 de março de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal